



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 40/2026 PMCG**

PROCEDIMENTO: inexigibilidade de licitação nº 17/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria, para subsidiar os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura de Graccho Cardoso, no tocante à Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), com o objetivo de realizar oficinas e atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas, Suporte ao acompanhamento e ao monitoramento dos processos e das propostas apoiadas, e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados, e ainda montar: executar, e coordenar a execução dos projetos aprovados, levando em consideração os prazos para realização da prestação de contas de todas as categorias e seu calendário de contrapartida, para implementação do Decreto nº 11.740/2022.

CONTRATADA: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.343.890/0001-20, sediada à Rua Bosco Scaffs, nº 95, Inácio Barbosa, Aracaju, SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 21600
- Ação: 2137
- Elemento: 33.90.35.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica consultoria
- Fonte de Recurso: 1719.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural. / 1500.000 – Recursos Próprios.

NOTA DE EMPENHO:

Graccho Cardoso/SE, 11 de junho de 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município